



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.375/96

AS FLS 95 v. a 96

LIVRO N. 23

EM 03 / 01 / 97

Both

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.375/96

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Autoriza o Prefeito Municipal doar a FUNESA, os terrenos que especifica e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Fundação Universidade Estadual de Alagoas - FUNESA o domínio útil dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 23, 24, 25, 26 e 27, da Quadra I, do Loteamento Juca Sampaio, revertido ao Patrimônio Municipal pelo Decreto nº 1.293/93, de 29 de maio de 1993.

Art. 2º - Fica também o Prefeito Municipal, autorizado a proceder os trâmites necessários a efetivação da referida doação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a referida FUNESA, o domínio direto da área de terras correspondente ao agrupamento dos lotes a que se refere o artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios,
18 de dezembro de 1996.

[Signature]
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO

[Signature]
MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 1996.

[Signature]
JOSÉ LEÔNICIO DA SILVA FILHO
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS